



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito realizar a limpeza e manutenção das bocas de lobo na Rua Vereador Joaquim R. F. Brandão, com especial atenção ao trecho defronte ao numeral 321, no Jardim São Lucas.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao departamento competente a execução de serviços de limpeza e manutenção preventiva nas bocas de lobo localizadas na Rua Vereador Joaquim R. F. Brandão, destacando a necessidade de intervenção urgente em frente ao numeral 321, no bairro Jardim São Lucas.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que os bueiros no referido local encontram-se obstruídos por lixo, terra e detritos diversos, o que impede o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação causa o acúmulo de água na via pública, gerando transtornos aos moradores e pedestres, além de aumentar o risco de proliferação de insetos e danos à pavimentação asfáltica.

Considerando que a manutenção preventiva do sistema de drenagem é essencial para evitar alagamentos e garantir a segurança e a saúde da população, conto com a providência de Vossa Excelência para a resolução deste problema.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

